



PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS
Segunda Capital Farroupilha

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

PROJETO DE LEI Nº 4.981, DE 2023.
PODER EXECUTIVO

Protocolo: 19 de maio de 2023.

Matéria: Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.485,00.

Relator: Ver. Antonio Dias de Almeida Filho - MDB


I. RELATÓRIO: Chega a esta Comissão Permanente para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 4.981, de 2023, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de 1.485,00 (um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais), com o objetivo de adequar o orçamento para cobertura de despesas da Secretaria Geral do Município com a manutenção do Corpo de Bombeiros.

É sucinto o relatório. Passamos a análise.

II. ANÁLISE: O Projeto de Lei visa a adequação do orçamento para a cobertura de despesas da Secretaria Geral do Município, para pagamento das despesas com serviços de tecnologia e informação, para desenvolvimento das atividades laborais do Corpo de Bombeiros. O Projeto de Lei compreende os requisitos necessários para abertura de crédito adicional especial, estando sob o respaldo do art. 41, II, e do art. 43, §1º, II, da Lei nº 4.320, de 1964, não apresentando impedimento para sua aprovação. **Isto posto, opino pela viabilidade do Projeto de Lei nº 4.981, de 2023.**

III. VOTO DO RELATOR DA MATÉRIA: Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, voto pela apreciação do Projeto de Lei nº 4.981, de 2023, após análise da Comissão, assegurada a soberania do Plenário, uma vez que sob a ótica do mérito, a proposição possui conteúdo materialmente viável para tramitar nesta Casa Legislativa.

Caçapava do Sul/RS, 26 de maio de 2023.


Ver. Antonio Dias de Almeida Filho – MDB
Relator da COFCP



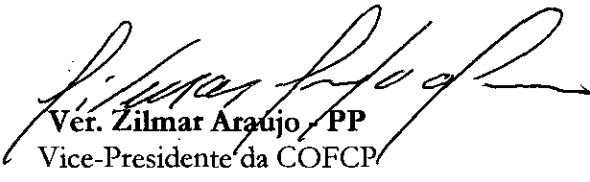
PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS
Segunda Capital Farroupilha

IV. PARECER DA COMISSÃO: Diante dos fundamentos expostos, a Comissão reunida no dia 26/05/2023, pelo voto dos presentes abaixo assinados, acompanham por unanimidade o VOTO FAVORÁVEL do relator da matéria posta no Projeto de Lei nº 4.981, de 2023.

Caçapava do Sul/RS, 26 de maio de 2023.



Ver. Antonio Dias de Almeida Filho - MDB
Presidente/Relator da COFCP



Ver. Zilmar Araújo - PP
Vice-Presidente da COFCP